



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA

<b>TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)</b>			
<b>Número e Título do Projeto:</b>			
UNESCO – 914BRZ1148 – Fortalecimento da Capacidade Institucional para o tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental.			
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto	02 (duas)	Território Nacional
<b>Vinculação no PRODOC</b>			
<b>Resultado: 1.4.</b> Diretrizes e ações para possibilitar a melhoria da infraestrutura escolar e a aquisição de recursos pedagógicos, relativos à assistência técnica e financeira do PAR, desenvolvidas.			
<b>Atividade 1.4.1.</b> Identificar demandas e necessidades de ampliação ou a manutenção da infraestrutura escolar e a aquisição de recursos pedagógicos, nas escolas públicas de educação básica com matrículas de estudantes público alvo da educação especial.			
<b>Objetivo da Contratação</b>			
Contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, para desenvolvimento de estudos e pesquisas para subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, no monitoramento e acompanhamento por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI na perspectiva inclusiva.			
<b>Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor</b>			
Diretoria de Políticas de Educação Especial - DPEE			
<b>Vigência do Contrato</b>		<b>Valor Total do Contrato</b>	
10 meses		R\$ 170.000,00	

## 1. Justificativa

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI contribui para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, por meio de políticas e programas voltados para a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns das escolas públicas de ensino regular.

Assim, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar o pleno acesso, participação, aprendizagem e permanência dos estudantes público alvo da educação especial nas classes comuns das escolas públicas de ensino regular e no atendimento educacional especializado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA

garantindo o ensino transversal à educação básica e superior e a efetivação do direito à escolarização, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional menciona o Ensino Médio, como etapa final da Educação Básica e define como a conclusão de um período de escolarização de caráter geral. Compreende a necessidade de adotar diferentes formas de organização curricular e estabelecer princípios orientadores para a garantia de uma formação eficaz.

Neste sentido, o Ministério da Educação instituiu o Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI, através Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009, para promover inovações pedagógicas das escolas públicas e discussões sobre o Ensino Médio junto aos Sistemas de Ensino Estaduais e Distrital de modo a fomentar mudanças necessárias na organização curricular desta etapa educacional, disponibilizando apoio técnico e financeiro, à disseminação da cultura de um currículo dinâmico, flexível e que atenda às demandas da sociedade e às necessidades e expectativas dos estudantes do ensino médio.

Justifica-se portanto, a necessidade de contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos analíticos que servirão para avaliação da abrangência das ações e atividades desenvolvidas pelas escolas, na perspectiva inclusiva, do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI.

## **2. Atividades e Produtos Esperados**

### **Atividades para o Produto 1:**

Atividade I – Levantar dados relacionados à legislação e políticas públicas.

Atividade II – Mapear recursos e serviços no âmbito das escolas, com vistas a favorecer as pessoas com deficiência.

Atividade III – Analisar informações referente à organização, estrutura e funcionamento do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI na perspectiva inclusiva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA

**Produto I** - Documento técnico contendo estudo analítico sobre os marcos legais da implementação do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI na perspectiva inclusiva, bem como, análise referente à organização, estrutura e financiamento do Programa, incluindo mapeamento dos recursos e serviços no âmbito das escolas para favorecer as pessoas com deficiência.

**Atividades para o Produto 2:**

Atividade I – Coletar informações acerca das condições de acessibilidade no Projeto Político Pedagógico – PPP das escolas do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI. O instrumento de pesquisa será aplicado pelos dois consultores que levantarão as questões características de cada região.

Atividade II – Realizar levantamento situacional dos resultados e analisar as informações coletadas.

Atividade III – Propor recomendações para o aperfeiçoamento das condições de acessibilidade nas escolas do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI.

**Produto II** - Documento técnico contendo estudo sobre as condições de acessibilidade no Projeto Político Pedagógico – PPP, com vistas a garantir o acesso ao currículo das escolas do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI, bem como recomendações para o aperfeiçoamento dessas condições.

**Atividades para o Produto 3:**

Atividade I – Analisar as estratégias de acessibilidade adotadas pelas escolas do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI na perspectiva inclusiva.

Atividade II – Identificar as experiências educadoras na perspectiva inclusiva, desenvolvidas pelas escolas em parceria com a comunidade local.

Atividade III – Destacar as estratégias de acessibilidade contidas nas experiências identificadas.

**Produto III** – Documento técnico analítico sobre as estratégias de acessibilidade adotadas pelas escolas e as experiências exitosas desenvolvidas em articulação com a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA

comunidade local, visando construir uma concepção do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI inclusivo.

### 3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

Serão contratados **2 (dois)** consultores com um custo dos serviços de cada consultoria definido em R\$ 85.000,00 (oitenta mil reais), para um período até 10 (dez) meses totalizando R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). O desembolso financeiro observará os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

O valor da consultoria foi determinado considerando a complexidade dos produtos a serem elaborados.

<b>Produtos</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>1</b> - Documento técnico contendo estudo analítico sobre os marcos legais da implementação do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI na perspectiva inclusiva, bem como, análise referente à organização, estrutura e financiamento do Programa, incluindo mapeamento dos recursos e serviços no âmbito das escolas para favorecer as pessoas com deficiência.	90 dias após a assinatura do contrato	R\$30.000,00
<b>2</b> - Documento técnico contendo estudo sobre as condições de acessibilidade no Projeto Político Pedagógico – PPP, com vistas a garantir o acesso ao currículo das escolas do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI, bem como recomendações para o aperfeiçoamento dessas condições.	180 dias após a assinatura do contrato	R\$25.000,00
<b>3</b> - Documento técnico analítico sobre as estratégias de acessibilidade adotadas pelas escolas e as experiências exitosas desenvolvidas em articulação com a comunidade local, visando construir uma concepção do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI inclusivo.	300 dias após a assinatura do contrato	R\$30.000,00
<b>Valor por consultor</b>		<b>R\$ 85.000,00</b>
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 170.000,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA

**4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos**

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, e CD. O produto deverá ser apresentado em 1(uma) via digital e 1(uma) impressa (devidamente encadernado e rubricada todas as folhas).

Os Produtos serão pagos mediante Termo Circunstanciado e Parecer de aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

**5. Perfil do consultor**

**5.1. Descrição:**

Curso de graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente na área de Educação Especial.

**5.2. Exigências específicas:**

Experiência profissional: Mínimo de 4 (quatro) anos em atividades e projetos educacionais, relacionados a inclusão escolar de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

**6. Insumos**

Passagens e diárias, quando solicitadas pela Diretoria demandante.

**7. Número de vagas**

02 (duas) vagas:

**Consultor 1:** Regiões Norte e Nordeste

**Consultor 2:** Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste

**8. Localidade de Trabalho**

Território Nacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA

**9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:**

**9.1. Processo Seletivo**

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, ratificamos que deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital, no ato da entrevista. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las a UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por e-mail até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

**9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista**

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir:

**Perfil**

**Formação Acadêmica:**

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 10 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	6 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	7 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

**Experiência Profissional**

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 40 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
De 4 a 6 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	10 pontos
De 6 a 8 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	15 pontos
De 8 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	25 pontos
+ de 10 anos experiência na atividade profissional solicitada no termo.	40 pontos

**Entrevista**

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo de 40 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI	Até 10 pontos
Marcos Legais, programas e projetos governamentais na área de Educação Inclusiva	Até 15 pontos
Plano de Ações Articuladas – PAR	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional.